



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



ORÇAMENTO ESTIMADO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais pétreos, agregados e insumos para construção civil, destinados à execução de obras e serviços de infraestrutura viária e urbana do Município, incluindo demandas de manutenção predial e pequenas intervenções de engenharia do Município e ao atendimento das ações do Programa Estrada Boa Rural, do Governo do Estado de Santa Catarina, com entrega parcelada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos da tabela abaixo e das condições estabelecidas neste instrumento.

A presente pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se como parâmetro prioritário os dados disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, por se tratar de fonte oficial que reúne informações de licitações e contratos públicos realizados em todo o território nacional.

Considerando que o objeto consiste no futuro e eventual fornecimento de materiais pétreos, agregados e insumos para construção civil, destinados à execução de obras e serviços de infraestrutura viária e urbana, manutenção predial, pequenas intervenções de engenharia e atendimento às ações do Programa Estrada Boa Rural, adotou-se como critério de pesquisa a identificação de contratações públicas semelhantes disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, priorizando processos licitatórios de municípios catarinenses com objetos compatíveis, a fim de obter valores de referência condizentes com a realidade do mercado e com as especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos.

Foram identificados os seguintes preços unitários praticados em contratações públicas compatíveis com o objeto, obtidos por meio de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, os quais serviram de referência para a elaboração do orçamento estimado:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



ITEM	OBJETO	ORÇAMENTO 1				ORÇAMENTO 2				ORÇAMENTO 3				UN. DE MEDIDA	MÉDIA DE PREÇOS	QTDE	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
		MUNICÍPIO	QTDE	UN DE MEDIDA	VALOR	MUNICÍPIO	UN DE MEDIDA	QTDE	VALOR	MUNICÍPIO	UN DE MEDIDA	QTDE	VALOR				
1	Brita I	Joaçaba	860	TN	R\$ 77,86	Agua Doce	TN	10000	R\$ 78,99	Curitibanos	tn	1000	R\$ 86,95	TN	R\$ 81,27	10.000	R\$ 812.700,00
2	Brita II	Joaçaba	820	TN	R\$ 78,21	Agua Doce	TN	3000	R\$ 78,35	Curitibanos	TN	12000	R\$ 87,29	TN	R\$ 81,28	11.000	R\$ 894.080,00
3	Brita III	Iporã do Oeste	1000	TN	R\$ 134,92	Belmonte	m ³	100	R\$ 105,71	Tijucas	m ³	400	R\$ 183,30	m ³	R\$ 144,51	9.000	R\$ 1.300.590,00
4	Pedra Rachão	Joaçaba	2660	TN	R\$ 73,64	Agua Doce	TN	2000	R\$ 76,01	Curitibanos	TN	25000	R\$ 79,34	TN	R\$ 76,33	28.000	R\$ 2.137.240,00
5	Pedrisco de segunda categoria com areia	Joaçaba	8350	TN	R\$ 76,71	Agua Doce	TN	3000	R\$ 81,58	Curitibanos	TN	1500	R\$ 84,59	TN	R\$ 80,96	5.000	R\$ 404.800,00
6	Brita graduada – faixa “A” - DNIT	Joaçaba	830	TN	R\$ 80,02	Agua Doce	TN	5000	R\$ 83,81	Curitibanos	TN	20000	R\$ 101,65	TN	R\$ 88,49	30.000	R\$ 2.654.700,00
7	Concreto Usinado FCK 25 MPA, incluindo, quando necessário para a execução dos serviços, o bombeamento por meio de bomba estacionária ou equipamento equivalente. Todos os custos de mobilização, desmobilização, operação dos equipamentos, mão de obra e demais despesas necessárias à execução dos serviços deverão estar inclusos no valor unitário	Joaçaba	1740	m ³	R\$ 625,57	São Carlos	m ³	500	R\$ 623,01	Braço do Trombudo	m ³	200	673,33	m ³	R\$ 640,64	150	R\$ 96.096,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



Para a definição dos preços estimados, adotou-se como metodologia a média aritmética simples dos valores unitários obtidos nas contratações pesquisadas, observadas as especificações técnicas, as unidades de medida e as condições de fornecimento de cada item.

Em relação ao item Brita III, verificou-se que as contratações localizadas apresentavam preços expressos em unidades de medida distintas, sendo parte em tonelada (TN) e parte em metro cúbico (m³). Considerando que tais unidades não são diretamente equivalentes e que sua conversão depende de fatores técnicos, como a densidade e as características do material, optou-se por considerar, para fins de composição do preço estimado, apenas as contratações que utilizaram a unidade de medida em metro cúbico (m³), garantindo a uniformidade da pesquisa e a comparabilidade dos valores obtidos.

Quanto ao item Argamassa Contrapiso Bombeável ou Convencional FCK 25 MPa, constatou-se a existência de apenas uma contratação pública com especificações compatíveis disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Após a realização das consultas, não foram localizadas outras contratações que atendessem às características técnicas do objeto, razão pela qual o preço estimado foi definido com base nesse único parâmetro, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos estimados foram definidos pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos com base no histórico de consumo, na previsão de execução de obras e serviços de infraestrutura viária e urbana, nas demandas de manutenção predial e pequenas intervenções de engenharia, bem como nas ações previstas no âmbito do Programa Estrada Boa Rural.

Os quantitativos e valores constantes neste orçamento possuem caráter meramente estimativo, destinando-se exclusivamente ao planejamento da contratação, à verificação da disponibilidade orçamentária, à definição da modalidade licitatória e ao gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração.

Diante dos elementos levantados, conclui-se que os preços unitários estimados e o valor global da contratação mostram-se compatíveis com os valores praticados em contratações públicas semelhantes, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

ROBERTO SERGIO BESEN

Prefeito